



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

030/2025 - PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO

“Departamento de Tradições Gaúchas Noel Guarany”

Registro SIE número 052124

1) Número de bolsas: 5

A) 1 bolsista para atuar nos Cursos de Danças Gaúchas. Deve possuir conhecimentos teóricos e práticos dessas danças.

B) 1 bolsista para exercer atividades de comunicação social e/ou jornalismo. Deve possuir conhecimentos para produzir textos, notícias e releases referentes ao Programa de Extensão; produção, seleção e tratamento de fotografias para material gráfico; produção, seleção e tratamento de filmagens para produção de vídeos e gerenciamento das redes sociais; produção e seleção de conteúdo para publicação.

C) 2 bolsistas para exercerem atividades de acompanhamento musical em apresentações artísticas e ensaios preparatórios do DTG Noel Guarany, principalmente em finais de semana.

D) 1 bolsista para auxiliar nas atividades de gestão da entidade, como o atendimento ao público; edição, formatação e organização de documentos institucionais; organização de demandas administrativas; criação e ajustes básicos de materiais gráficos; além de outras tarefas correlatas.

2) Prazo para inscrições:

De 21 a 31 de março de 2025. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail lucianopes@politecnico.ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. No corpo do e-mail, informar para qual bolsa está se inscrevendo.

3) Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar, por e-mail, os seguintes documentos (em PDF):

A) Comprovante de matrícula;

B) Histórico escolar simplificado;

C) Carta de motivação para participar do edital, indicando para qual bolsa está se inscrevendo, contendo um breve memorial descritivo da trajetória pessoal, profissional e/ou acadêmica, que confere habilitação para executar as atividades exigidas.

4) Seleção:

A seleção ocorrerá **exclusivamente** através da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

Os critérios de seleção serão os seguintes:

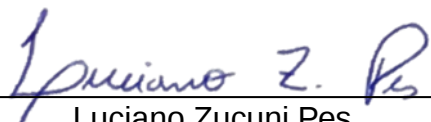
- A - Grau de compatibilidade do Curso Técnico ou de Graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula);
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pela carta de motivação);
- D - Vínculo ou experiência prévia com as atividades do Programa de Extensão DTG Noel Guarany.
- E - Disponibilidade de horários (verificado pelo comprovante de matrícula).

5) Direitos e Obrigações:

- a) Os(as) bolsistas selecionados(as) terão os seguintes direitos:
 - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (abril a dezembro de 2025);
 - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo para suas demais atividades acadêmicas;
 - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) Os(as) bolsistas(as) selecionados(as) terão as seguintes obrigações:
 - Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades, inclusive em finais de semana;
 - Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

6) Divulgação dos resultados: 01 de abril de 2025, na página da PRE.

Santa Maria, 21 de março de 2025.



Luciano Zucuni Pes
Docente Coordenador do Programa de Extensão